



DECRETO Nº 057/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CONSELHEIROS PARA COMPOR A REDE DE PROTEÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA – PR NO PERÍODO DE 2022/2024.

O Prefeito Municipal de Nova Fátima Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que são conferidas por lei.

R E S O L V E:-

Art. 1º – Nomear os conselheiros abaixo nominados, para compor a Rede Municipal de Proteção de enfrentamento de situações que violam os direitos de crianças e adolescentes do município de Nova Fátima-PR, com mandato de dois anos, de 8 de março de 2022 a 7 de março de 2024, nos termos do Decreto nº 064/2019, a fim de representar suas respectivas categorias conforme Artigo 2º.

Art. 2º - A Rede de Proteção de enfrentamento de situações que violam os direitos das crianças e adolescentes será compostos por 3 eixos estratégicos que compõem o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Eixo da Defesa:

- Marlon Marques de Sá (Delegacia)
- Elena Maria Moreira de Souza (Conselho Tutelar)
- Josiane Aparecida Nunes Zani (Conselho Tutelar)

Eixo da Promoção de Direitos:

- Divaneth Aparecida da Silva (Educação)
- Adriana Selim Rodrigues Ribeiro (Educação)
- Livia Carla Evangelista (Educação)
- Simone de Souza Ribeiro Educação)
- Dorinês Miranda Carneiro(APAE)
- Maria Zilda de Lima Chaek (APAE)

Eixo do Controle Social

- Gorete Jesus de Souza Urbano (Saúde)
- Juarez Paulino da Silva (Saúde)
- Márcio André Alves dos Santos (Saúde)
- Célia Lourdes Sales Roque da Silva (Assistência Social)
- Caroline Pacheco Zolyomy (Assistência Social)
- Floriza Ugolini de Almeida Paiva (CRAS)
- Willian Pereira da Silva (CMDCA)

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



Art. 3º - Fica instituída a Rede Municipal de Proteção de enfrentamento de situações que violam os direitos de crianças e adolescentes do município de Nova Fátima-PR.

Art. 4º - Este Decreto entrará imediatamente em vigor, revogando o Decreto nº 118/2020 e disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE MARÇO DE 2022.

ROBERTO CARLOS MESSIAS
Prefeito Municipal